



“O PAÍS SEM DIREITOS TRABALHISTAS”: O DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO NOS ESTADOS UNIDOS

LUANA SANTOS AZEREDO (AZEREDO, L. S.) - luana.azeredo@outlook.com¹

¹*Discente do Mestrado em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo*

Área do Conhecimento: Ciências Agrárias e Ciências Humanas
Projeto de Pesquisa (Pós-Graduação)

Resumo

O sonho americano da “América que deu certo”, isto é, o notável desenvolvimento econômico dos Estados Unidos (EUA), é frequentemente atribuído a suposta ausência de direitos trabalhistas no país ou, ainda, à “simplicidade” dos procedimentos processuais relativos à aplicação dos “poucos” direitos dos trabalhadores norte-americanos. Esse discurso, para além do senso comum, foi também observado em audiências públicas e manifestações parlamentares. Diante desse cenário, o presente estudo busca oferecer uma contribuição para a devida compreensão do Sistema de Justiça Trabalhista nos EUA, com a análise dos institutos e órgãos especializados na resolução de conflitos relativos à relação trabalhista, bem como dos principais diplomas vigentes em matéria trabalhista no país. Para a elaboração deste artigo, utilizou-se do método dialético, na perspectiva qualitativa, a partir da pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Direito Processual do Trabalho.

Instituição de Fomento: Universidade Federal do Espírito Santo